



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:12.059.635/0001-43
"Povo Forte, União que move!"



000166

CONTRATO Nº 065/2025 FMS

Termo de Contrato celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, referente à **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2025 OURIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº016/2025 DO MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA-TO**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO COM CARTÃO MAGNÉTICO, DESTINADO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS MECÂNICOS.

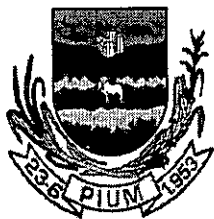
O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Anexo I da Prefeitura Municipal de Pium-TO na Situada na Rua 04, s/n, de PIUM - TO, e com foro na Comarca de Cristalândia/TO, CNPJ (MF) nº 12.059.635/0001-43, representada por seu gestor o Sr. DIONE RIBEIRO DA SILVA, inscrito no CPF (MF) nº 027.038.771-45, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**,

E de outro lado, **VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA** com sede na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, centro, Rio Verde-GO, inscrito no CNPJ sob nº **03.817.702/0001-50** neste ato representado por ANTONIO RODRIGUES DE FARIA, portador do CNH 00391061011 e CPF nº 370.406.181-68, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **Contrato de Adesão à Ata de Registro de Preços**, conforme a Ata nº **016/2025** decorrente do Processo Administrativo nº **1641/2025** nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a adesão do **Município de Pium-TO** à Ata de Registro de Preços nº **004/2025** gerenciada pelo **Município de Muricilândia-TO** visando à **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2025 OURIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº016/2025 DO MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA-TO**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO COM CARTÃO MAGNÉTICO, DESTINADO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS MECÂNICOS.

1.1 , conforme especificações constantes da ata e do edital correspondente.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:12.059.635/0001-43
"Povo Forte, União que move!"



000167

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	VALOR	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
01/01	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2025 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº016/2025 DO MUNICIPIO DE MURICILÂNDIA-TO, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA FROTA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO COM CARTÃO MAGNETICO, DESTINADO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSORIOS MECÂNICOS.	R\$ 326.623,32	-10%

1.2 O atendimento dos serviços deverá ocorrer, por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados, disponibilizada pela empresa CONTRATADA, com o avalda CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente contrato fundamenta-se na **Lei nº 14.133/2021**, especificamente nos artigos 82 e 86, que regulamentam o Sistema de Registro de Preços, bem como nas demais normas aplicáveis.

2.2 A adesão observará as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços e na regulamentação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

DO ÓRGÃO ADERENTE:

3.1.1 Observar rigorosamente as condições, prazos e especificações constantes da ata de registro de preços e do edital de licitação.

3.1.2 Emitir as respectivas notas de empenho e ordens de fornecimento, respeitando os limites estabelecidos.

3.1.3 Efetuar os pagamentos ao contratado nos prazos e condições estipulados na ata.

3.1.4 Fiscalizar a execução do contrato, verificando a qualidade e conformidade dos bens adquiridos.

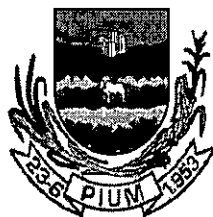
DO FORNECEDOR:

3.2.1 Fornecer os bens ou serviços conforme os prazos e especificações estabelecidos na ata de registro de preços.

3.2.2 Garantir a qualidade dos produtos fornecidos, observando as normas técnicas aplicáveis.

3.2.3 Emitir as notas fiscais correspondentes aos fornecimentos realizados.

3.2.4 Responsabilizar-se por eventuais defeitos ou vícios nos produtos fornecidos ou serviços prestados.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:12.059.635/0001-43
"Povo Forte, União que move!"



000168

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

4.1 O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses a partir da assinatura, salvo prorrogação permitida em lei.

CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES E DO PAGAMENTO

5.1 O valor total do presente contrato é de **R\$ 326.623,32** (trezentos e vinte e seis mil seiscentos e vinte três reais e trinta e dois centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, **na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas** pelo(a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente.

5.2 O pagamento será efetuado após a prestação de serviços e emissão da nota fiscal, no prazo de **30** dias, mediante apresentação de toda a documentação exigida.

5.3 os pagamentos ocorrerão nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Elemento de despesa	Fonte	Dc
04.0020.10.122.0003.2082	3.3.90.39	1500.1002/1.600.0000.	335
04.0020.10.302.0013.2094	3.3.90.39	1500.1002/1.600.0000/1.701.0000	385
04.0020. 10.301.0012.2086	3.3.90.39	1500.1002/1.600.0000	361

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES E RESCISÃO

6.1 O descumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato sujeitará as partes às sanções previstas na Lei 14.133/2021 e no contrato original da ata de registro de preços.

6.2 O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo **Município de PiUM** em caso de descumprimento pelo fornecedor, bem como nos demais casos previstos em lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O presente contrato será regido pela legislação federal aplicável e, em especial, pela Lei nº 14.133/2021.

7.2 As partes elegem o foro da Comarca de **Cristalândia-TO** para dirimir eventuais litígios oriundos da execução do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em **02 (duas)** vias de igual teor e forma.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:12.059.635/0001-43
"Povo Forte, União que move!"



000169

DIONE RIBEIRO DA SILVA
Assinado de forma digital por DIONE RIBEIRO DA SILVA
SILVA:02703877145
7145
Dados: 2025.12.16 13:41:37 -03'00'

PIUM-TO, aos 04 de dezembro de 2025

DIONE RIBEIRO DA SILVA
Gestor do FMS

ANTONIO RODRIGUES DE FARIA
Assinado de forma digital por ANTONIO RODRIGUES DE FARIA
FARIA:37040618168
Dados: 2025.12.04 10:44:15 -03'00'

VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ: 03.817.702/0001-50
Representante Legal da Contratada

TESTAMUNHAS:

1-

CPF:

2-

CPF



DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TOCANTINS

0000170

NOTA DE EMPENHO (181070)

NÚMERO

1484

DATA DE EMISSÃO

09/12/2025

PROCESSO

1771

EXERCÍCIO

2025

DOTAÇÃO COMPACTADA

335

CPF/CNPJ

03.817.702/0001-50

FAVORECIDO

VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS

DOTAÇÃO

UNIDADE: 0020 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0003 - APOIO E MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

PROJ/ATIVIDADE: 2082 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE

NAT. DESPESA: 3390390000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SUB-ELEMENTO: 3390399800000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRA PESSOA JURÍDICA

SALDO ANTERIOR

326.623,32

VALOR DO DOCUMENTO

326.623,32

SALDO POSTERIOR

0,00

HISTÓRICO

DESPESA QUE SE EMPENHA REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO COM CARTÃO MAGNÉTICO, DESTINADO AO ABASTECIMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS MECÂNICOS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/20225, CONTRATO Nº 065/2025.

TIPO DE EMPENHO

ORDINÁRIO

MODALIDADE LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS

BANCO

CONTA

FONTE DE RECURSO

1.500.1002.000000 RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE

TOTAL DE DESCONTOS

0,00

VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO

TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS//
////////////////////////////////////

VALOR LÍQUIDO

326.623,32

ASSINATURAS DAS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS

DIONE RIBEIRO DA SILVA

GESTOR

ANTÔNIO EDILSON DOS SANTOS

Secretário de Finanças

JOSE IDEJAR VIANA DE MACEDO

Contador

OBSERVAÇÕES:

Antonio Edilson dos Santos Sousa
Decreto 145/2025
Secretário de
Administração e Finanças